



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0004524-60.2016.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Quarta prorrogação do contrato nº 17/2017 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (SEI nº 0004524-60.2016.6.17.8000), nos componentes e sistemas mecânicos, com cobertura de peças e insumos, nos sistemas de arquivos deslizantes do TRE/PE, celebrado entre a União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE e Absolute Escritórios Inteligentes Eireli-EPP.

2. Unidade Demandante

Seção de Manutenção (SEMAN) - Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA) - Secretaria de Administração (SA).

3. Justificativa da Contratação

Os arquivos deslizantes possuem peças mecânicas e peculiaridades construtivas e operacionais que precisam ser periodicamente verificadas e, eventualmente, reparadas, além de necessitarem de cuidados específicos que só podem ser providos por empresa especializada.

A manutenção periódica desses equipamentos visa estabelecer uma condição operável constante e prolongar sua máxima vida útil. Com a demora para execução das manutenções os arquivos deslizantes do TRE/PE podem ficar inoperantes ou operar em condições precárias impedindo o acesso aos documentos guardados de forma rápida, além de vir a causar lesões físicas aos servidores que operam esses equipamentos.

O TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação atual dos arquivos, com intuito de identificar as peças e materiais avariados e solicitar a compra individual desses materiais. Essa realidade inviabiliza o planejamento, aquisição, armazenamento e controle de centenas de itens, muitos deles de pequeno valor, que poderiam nem ser utilizados, objetivando com isso, prestigiar os princípios da eficiência e economicidade, além do uso irracional de recursos públicos caso optasse por elencar as peças que compõem os módulos dos arquivos deslizantes.

Atualmente o contrato nº 017/2017 firmado entre o Tribunal e a Absolute Escritórios Inteligentes Eireli – EPP, terá sua vigência expirada em 31/12/2021, sendo possível a sua prorrogação, limitada a 60 meses, de acordo com o artigo 57, II, da lei de licitações, por se tratar de serviços executados de forma contínua. A prorrogação do Contrato (2º Termo Aditivo – 1025393) objetiva assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e insumos, nos sistemas de arquivos deslizantes do TRE-PE, mantendo-os em condições próprias para sua finalidade e garantindo seu perfeito

funcionamento.

A empresa foi consultada por e-mail em 08/07/2021, sobre o interesse em prorrogar o contrato até 31/12/2022.

Em resposta, por e-mail (1565044), a empresa manifestou o interesse em prorrogar o contrato.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação está contemplada no plano de contratações 2022, com o valor previsto de R\$ 24.453,40.

Aplicando-se ao valor do contrato o percentual de 9,68% (IPC-A acumulado nos últimos 12 meses), tem-se o valor global estimado para o período da renovação em 2022 de R\$ 24.253,27 (R\$ 22.112,76 x 9,68%).

Pesquisando-se o custo de contratações públicas similares no Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), obteve-se como resultado o Documento 1588811, do qual conseguimos extrair os seguintes contratos, já que os outros, constantes no documento, não são similares ao contrato que buscamos prorrogar:

1- 55 BATALHAO DE INFANTARIA - MINISTERIO DEFESA (1588811)

Valor equivalente calculado de R\$ 478,96/mês/equipamento.

2- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA (1588811)

- Valor equivalente calculado de R\$ 1.790,00/mês/equipamento.

3- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG - MINISTERIO DA ECONOMIA (1588811)

- Valor equivalente calculado de R\$ 1.950,00/mês/equipamento.

Como se vê, valores superiores aos praticados pela Absolute Escritórios Inteligentes Eireli – EPP, R\$ 155,46/mês/equipamento, mesmo após aplicação do reajuste pelo IPC-A.

Ainda, pesquisando entre Tribunais Federais das adjacências, obtivemos a resposta de que o TRE-PB, o TRT-13, o TRF-5, a JFPE, o TRT-19, o TRT-6 e o TRT-21 não possuem contratos similares, conforme consta no Doc. 1623941.

Por fim, pesquisando diretamente com empresas da região, obtivemos 2 orçamentos (1623946 e 1623947):

1 - FLEX REPRESENTAÇÕES

- Valor mensal: R\$ 2.301,00

- Valor anual: R\$ 27.612,00

2- SIDEOUT PROJECTS

- Valor mensal: R\$ 2.627,00

- Valor anual: R\$ 31.524,00

Como se vê, valores superiores aos praticados pela Absolute Escritórios Inteligentes Eireli – EPP, R\$ 2.021,10/mês e R\$ 24.253,27/ano, mesmo após aplicação do reajuste pelo IPC-A.

Segue informação dos valores do contrato após a prorrogação, sem o cálculo do reajuste, que deverá ser realizado posteriormente:

2022: de 01/01/2022 a 31/12/2022 - R\$ 22.112,76.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Código de Rastrabilidade da Contratação: 09.00.02.00.2022.1.1.3.39.139

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica, pois se trata de prorrogação contratual.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica, pois se trata de prorrogação contratual.

6.2 Formalização da Contratação

Termo aditivo.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

De acordo com o CT 017/2017.

8. CATSER

Não se aplica, pois se trata de prorrogação contratual.

9. Prazo da Prestação do Serviço

De acordo com o CT 017/2017.

10. Período de Vigência do Contrato

O prazo de vigência da prorrogação do contrato será de 01/01/2022 até 31/12/2022.

11. Local da Prestação do Serviço

De acordo com o CT 017/2017.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica, pois se trata de prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o CT 017/2017.

14. Análise de Riscos

De acordo com o Termo de Referência e CT 017/2017.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Integrante demandante: Wilson Sá Cavalcanti de Albuquerque Santana

Matrícula: 1239

Telefone: (81) 99186-7780

E-mail: wilson.santana@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

GESTOR: Wilson Sá Cavalcanti de Albuquerque Santana

Matrícula: 1239

CPF: 055.105.604-52

Telefone: (81) 99186-7780

E-mail: wilson.santana@tre-pe.jus.br

GESTOR SUBSTITUTO: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Matrícula: 620

CPF: 861.765.874-68

TEL.: 3194.9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

- E-mail de consulta (1562890) à empresa sobre interesse em prorrogar a vigência do contrato.
- E-mail da empresa afirmando interesse em prorrogar o contrato (1565044)
- Painei de Preços (1588811)
- E-mail com as negativas de outros tribunais (1623941)
- Orçamento SIDEOUT (1623946)
- Orçamento FLEX (1623947)
- Certidão CADIN (1624280)
- Certidão SICAF (1624282)
- Declaração de não emprego de menor (1624285)
- Declaração de Parentesco (1624287)
- Declaração CNJ (1624289)
- CND Trabalhista (1624292)
- CND Municipal (1624296)
- CND Estadual (1624298)
- CND Federal (1624304)

Recife, 16 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES**, **Chefe de Seção**, em 16/09/2021, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/09/2021, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1588581** e o código CRC **1683CED7**.

Data e hora da consulta: 16/09/2021 09:03:59

Usuário: 86176587468

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
05258458	ABSOLUTE ESCRITORIOS INTELIGENTES EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*